



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº32/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS E SE VIÁVEL, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PARE, A APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA QUENTE E A PINTURA DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DAS RUAS ELONIR NOGUEIRA DA SILVA COM A RUA LUÍS NOBREGA SOARES, NO BAIRRO MIRANDÓPOLIS, QUATIS/RJ.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a possibilidade junto ao órgão competente a realização de estudos técnicos necessários e, se viável, promova a instalação de placas de PARE, a aplicação de sinalização horizontal com tinta quente e a pintura de redução de velocidade no cruzamento das ruas : Elonir Nogueira da Silva com a Rua Luís Nóbrega Soares, no Bairro Mirandópolis, Quatis/RJ.

Justificativa: local onde concentra um fluxo significativos de automóveis particulares, caminhões, haja visto que há comércios como Padaria, Bar, Academia e próximo da citada rua, há uma quadra poli esportiva, posto de saúde, mercado e outros bares com alta frequência de transeuntes principalmente crianças e idosos, bem como adolescentes, desta forma prevenindo os moradores desta rua, de acidentes e até mesmo atropelamentos.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 06 / 02 / 2025 às, 08 h 39 min. <i>Caetano Campos</i> Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--